

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2020
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Clube Renascer da Melhor Idade de Itatinga
Endereço:	Rua Luis Candido Sampaio nº 28 – Jardim Cidade Serrana
Responsável pela Entidade:	Sonia Regina Paniguel da Silva
Finalidade Estatutária:	Atender aos idosos do município de Itatinga, proporcionando qualificação e bem estar social e humano de pessoas da melhor idade.
Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 003/2020
Objetivo:	Atender aos idosos do nosso município.
Data da visita e monitoramento	Não houve

Repases concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
23/04/2020	R\$ 2.500,00		
Receitas Financeiras	-----		
Saldo em Conta Rem. (+)	-----		
Total:	R\$ 2.500,00		

Elementos de despesa	ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - ABRIL/2020				
	Despesas	Plano de Trabalho	Recursos Próprios	Valor devolvido	Restituir
Luz	-----	R\$ 65,00	-----	R\$ 65,00 (27/05/2020)	-----
Água	R\$ 95,93	R\$ 118,00	-----	R\$ 22,07 (27/05/2020)	-----
Aluguel	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	-----	-----	-----
Contador	R\$ 216,00	R\$ 200,00	R\$ 16,00	-----	-----
Custeio Geral	Despesas	Plano de Trabalho	Recursos Próprios	Valor devolvido	Restituir Custeio Geral
Produtos limpeza/Agropecuária	R\$ 234,20	R\$ 617,00	-----	R\$ 346,35 (27/05/2020)	
Cópias/Papelaria	R\$ 36,45				
Total dos elementos válidos Custeio Geral	R\$ 270,65				
VALOR TOTAL DEVOLVIDO AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS – ABRIL/2020: R\$ 433,42 (27/05/2020)					



Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade CLUBE RENASCER DA MELHOR DE ITATINGA, CNPJ 09.121.290/0001-04** verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de abril de 2020, transferiu o valor de R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), comprovado através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	535/4	R\$ 2.500,00	23/04/2020

2 - Total das despesas pagas e aceitas na prestação de contas desse mês, foi de R\$ 2.082,58 (dois mil e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), sendo que desse valor, as despesas correspondentes a R\$ 16,00 (dezesseis reais) foram pagas com recursos próprios.

3 - A Entidade efetuou a devolução do valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), no dia 27/05/2020 (agência: 6581-1, conta corrente: 300.450-3), sendo que R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) corresponde ao valor não utilizado para pagamento da conta de "luz", R\$ 22,07 (vinte e dois reais e sete centavos), corresponde ao valor não utilizado para pagamento da conta de "água", e R\$ 346,35 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) corresponde ao valor não utilizado para pagamento das despesas de "custeio geral".

4 - A Entidade foi notificada em 01/10/2020 (Notificação nº 003/2020) para efetuar a correção do "Anexo 14", referente ao mês de abril de 2020, o qual deve constar as receitas e despesas válidas, de acordo com o que foi analisado e aceito, conforme Plano de Trabalho (tabela de despesas 2020/tabela de desembolso 2020).

5 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel alugado.

6 - A Entidade não possui funcionários remunerados.

7 - Devido a Pandemia, não foram realizadas visitas in loco.

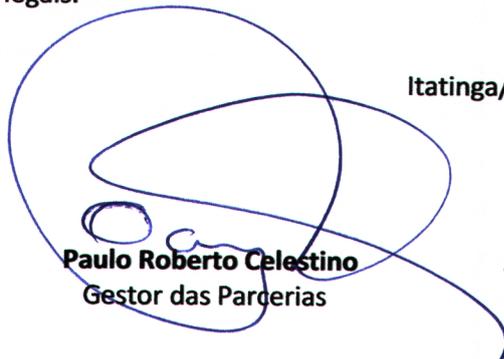
8 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma entidade com este fim e propósito de atendimento.

CONCLUSÃO:

Com relação a notificação nº 003/2020, verificamos que as correções, do "Anexo 14" mensal, foram devidamente efetuadas.

Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 11 de dezembro de 2020.


Paulo Roberto Celestino
Gestor das Parcerias


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Daltro Viana Costa
Membro da Comissão